



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

SEXTA FEIRA 09 DE SETEMBRO DE 2022 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO VI | EDIÇÃO Nº 55/2022

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ATA DA SESSÃO Nº 013/2022
TOMADA DE PREÇO PÚBLICA Nº 013/2022.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 068/2022.

Às 09:00 horas (nove) do dia 05 de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Zé Doca, situada na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC, Zé Doca - Ma, reuniram-se Sr. José Neres Castelo Lemos, (Presidente), Isabela da Costa Leite, Sra. Erisvanda Matos Pereira (membros da Comissão Permanente de Licitação); para analisar e julgar a Tomada de Preço nº 013/2022, do tipo **menor preço global**, firmam a presente ata da sessão cujo objeto é a **Contratação de empresa para a execução de construção de Creche tipo 1 - bairro Centro - FNDE termo de compromisso - 202002653 no município de Zé Doca**. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE e Jornal Pequeno, conforme consta nos autos deste processo.

A Licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 83/2020/MARANHÃO-CGU, onde traz recomendação quanto à realização de licitações durante a pandemia de COVID-19. Tendo em vista a impossibilidade de aguardar-se a realização do certame para além do período de isolamento social, a Administração assegura mediante previsão expressa o cumprimento de medidas de prevenção, tais como: utilização obrigatória de máscaras de proteção respiratória; permitido apenas o representante credenciado a sala de licitações; a organização do recinto terá afastamento mínimo de 1 (um) metro de distância entre os presentes; necessário a utilização do álcool gel (70º INPM) e o representante da empresa pertencente ao grupo de risco deverá comunicar à Comissão de Licitação, com antecedência, para tomada das medidas cabíveis. As recomendações estão no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais.

1ª FASE DE CREDENCIAMENTO

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a fase de Credenciamento da empresa, constatando o comparecimento da Licitante, das empresas abaixo

especificadas, observando que as empresas JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, JI SILVA CONSTRUÇÃO LTDA entregaram os envelopes junto à administração através dos protocolos as quais fizeram não tendo nenhum representante na sessão.

1-J. Q. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Representante: Kelvin Joseph Tavares da Conceição
CPF nº 056.760.663-50

2 - W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante: Fernando Costa Sousa
CPF nº 052.025.773-11

3 - CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante: Maycon Castelo Falcão
CPF nº 081.074.613-12

4 - BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Representante: Geivison Barbosa Santos
CPF nº 650.986.923-34

5 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante: Gabriel Ferreira
CPF nº 607.191.183-44

Foram analisados os credenciamentos os quais estavam aptas as empresas abaixo, não havendo registros de qualquer situação.

2ª FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Continuando, foram recebidos os envelopes lacrados contendo as documentações e propostas. A comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 001- Documentação, as quais foram analisadas e rubricadas pela comissão e licitante presente e, a compatibilidade dos documentos da licitante com as exigências do Edital das empresas acima especificadas:

1 - J. Q. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI alegou a seguinte situação da empresa W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Alegou a ausência da Certidão emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante, conforme solicitado 6.1.5.4. *Certidão emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações,*



somente para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da citada Lei.

- O representante da empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não manifestou quanto a alegação acima.

➤ **Resposta da Comissão:** Diante do fato supracitado a comissão permanente de licitação, decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

2 - **J. Q. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** alegou a seguinte situação da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Alegou a ausência da Certidão emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante, conforme solicitado 6.1.5.4. *Certidão emitida pela Junta Comercial competente que comprove o enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, somente para efeito do disposto nos artigos 43 a 45 da citada Lei.*

- O representante da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não manifestou quanto a alegação acima.

➤ **Resposta da Comissão:** Diante do fato supracitado a comissão permanente de licitação, decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Foi aberto a oportunidade para pronunciamento de recurso quanto o julgamento de habilitação, a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, através dos seus representante, declararam que iria entrar com RECURSO diante dos fatos acima supracitados, em relação a decisão da comissão permanente de licitação -CPL; a comissão resolveu abrir o prazo para recurso obedecendo a Lei 8.666/93, afim de que as empresas que estavam ausentes tivessem a oportunidade de pronunciar quanto a sua inabilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Zé Doca em 05 de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.060/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

Contrato que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela ordenadora de despesa Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 001/2022, Secretária Municipal de Saúde **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme portaria 001/2022, Secretária Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, RESOLVE contratar os produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado, contratada, **RENATO LIRA SILVA JUNIOR-ME**, considerando a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **contratações de empresa para a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toners destinado à manutenção das atividades das para as Secretarias do Município de Zé Doca - MA**, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: RENATO LIRA SILVA JUNIOR-ME		
CNPJ: 16.740.496/0001-70	FONE/FAX: (98)3655-3106/98157-1440	
ENDEREÇO: Rua do Sol, 67 Centro CEP: 65.365-000 Zé Doca-MA		
E-MAIL: virtualcyberzd@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Renato Lira Silva Junior		
CPF Nº: 019.704.973-78	RG Nº: 0214519420020 SEJUSPC/MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2314-0	CONTA: 49.577-8

Valor total da ata R\$ 274.373,50 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	TIPO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
1	HP LASERJET M1132	HP	TONER	UNID	300	48	14.400,00
4	HP LASERJET P1006	HP	TONER	UNID	300	66,56	19.968,00
5	HP LASERJET P2035	HP	TONER	UNID	300	61,6	18.480,00
6	BROTHER DCP-8152DN	BROTHER	TONER	UNID	300	68	20.400,00
7	BROTHER DCP-8080DN	BROTHER	TONER	UNID	300	48	14.400,00
8	HP F 4280	HP	CARTUCHO	UNID	400	72	28.800,00
9	HP C4480	HP	CARTUCHO	UNID	400	42	16.800,00
10	HP F4480	HP	CARTUCHO	UNID	200	57	11.400,00



11	HP LASERJET PRO M125a	HP	TONER	UNID	300	22,91	6.873,00
12	HP ADVANTAGE 1015	HP	CARTUCHO	UNID	300	47	14.100,00
13	HP ADVANTAGE 1515	HP	CARTUCHO	UNID	300	53	15.900,00
14	BROTHER HL-2270DW	BROTHER	TONER	UNID	300	18	5.400,00
15	HP 2546	HP	CARTUCHO	UNID	200	22,5	4.500,00
16	HP DESKJET 1000	HP	CARTUCHO	UNID	200	24	4.800,00
17	HP DESKJET 2050	HP	CARTUCHO	UNID	200	55	11.000,00
18	EPSON L365	EPSON	REFIL	UNID	300	39	11.700,00
21	EPSON L3150	EPSON	REFIL	UNID	250	34	8.500,00
22	EPSON L3110	EPSON	REFIL	UNID	250	34,99	8.747,50
23	EPSON L396	EPSON	REFIL	UNID	250	29,92	7.480,00
24	EPSON L395	EPSON	REFIL	UNID	250	32,9	8.225,00
25	EPSON L120	EPSON	REFIL	UNID	250	31	7.750,00
26	HP LASER JET PRO MFP M428 FDW	HP	REFIL	UNID	250	59	14.750,00
TOTALIZAÇÃO							R\$ 274.373,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022-CPL/PMZD;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca-MA, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Prestação dela decorrentes.

3.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 01 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.060/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

Contrato que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela ordenadora de despesa Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 001/2022, Secretária

Municipal de Saúde Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme portaria 001/2022, Secretária Municipal de Assistência Social a Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, RESOLVE contratar os produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado, contratada, L. A. QUEIROZ EIRELI, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/PMZD, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-PMZD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratações de empresa para a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toners destinado à manutenção das atividades das para as Secretarias do Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L. A. QUEIROZ EIRELI		
CNPJ: 34.791.063/0001-25	FONE/FAX: (94)99205-1661	
ENDEREÇO: Rua Carajas nº 106 Novo Horizonte CEP: 68.502-540 Marabá-PA.		
E-MAIL: comprasgrannorte@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Alexandre Queiroz		
CPF Nº: 913.646.202-00	RG Nº: 335782097 SSP/SP	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO SICCOB	AGÊNCIA: 4609	CONTA: 9.885-0

Valor total da ata R\$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	TIPO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
19	EPSON L355	EPSON	REFIL	UNID	300	34	10.200,00
20	BROTHER DCP-1617NW	BROTHER	TONER	UNID	300	49	14.700,00
TOTALIZAÇÃO							R\$ 24.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022-CPL/PMZD;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.



CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca-MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Prestação dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 06 de setembro de 2022.

